



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA - R. S. 100



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5459/2022
Edital nº 3287/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA EVANDRO DE SOUZA BITENCOURT-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do motorista descrito na Cláusula primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M.BENZ / CIFERAL CITMAX U, Placas LSJ1B57, conduzido pelo Sr. Vitor Ferreira Marques, portador do CPF nº 019.726.780-78, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3287/2022 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 17 de março de 2025.


Empresa Evandro de Souza Bitencourt-ME.
Contratada

MARCELO
CORDERO
SPODE:401055980
20

Assinado de forma digital
por MARCELO CORDERO
SPODE:40105598020
Dados: 2025.03.17
11:18:48 -03'00'

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal